



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 01ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 18 de Janeiro de 2.021.

Presidente.: Jorge Luíz Cornélio.

1ª Secretária.: Gislene Cristina dos Santos Mateus.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Os dezoito dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Um, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO DA SILVA FARIAS, CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL, DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS; JOÃO BATISTA BRIQUEZI; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI;** num total de **09 (Nove)** Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Conforme o Artigo 75 em seu Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, as Sessões Extraordinárias terão seu tempo de duração condicionado ao término da discussão da matéria que determinou a respectiva convocação ou no máximo 3:00 (três) horas prorrogável por mais 1:00 (uma) hora, a critério do Plenário. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". A seguir a Pauta para a referida Sessão Extraordinária: *De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador SIDNEY ESTRUBI, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.*

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

ITEM 1 - PROJETO DE LEI Nº 02/2.021 - EXECUTIVO, datado de 11 de Janeiro de 2.021. Assunto.: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES E SUBVENÇÕES SOCIAIS NO EXERCÍCIO DE 2021."

ITEM 2 - PROJETO DE LEI Nº 03/2.021 - EXECUTIVO, datado de 11 de Janeiro de 2.021. Assunto.: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS (SUBVENÇÃO SOCIAL) COM A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DUARTINA DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2021."

ITEM 3 - PROJETO DE LEI Nº 04/2.021 - EXECUTIVO, datado de 11 de Janeiro de 2.020. Assunto.: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, PARA ATENDER DESPESAS COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO OESTE PAULISTA E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2021."

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

ITEM 4 - PROJETO DE LEI Nº 36/2.021 - EXECUTIVO, datado de 04 de Janeiro de 2.021. Assunto.: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI 1.661/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em seguida o Sr. Presidente colocou em Única Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 1 - (PROJETO DE LEI Nº 02/2021), coloco o mesmo em ÚNICA VOTAÇÃO. Aprovado por Unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em Discussão e Votação Única o ITEM 2 (PROJETO DE LEI Nº 03/2021 - EXECUTIVO). Como nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 2 (PROJETO DE LEI Nº 03/2020), coloco o mesmo em ÚNICA VOTAÇÃO. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em Única Discussão e Votação o ITEM 3 (PROJETO DE LEI Nº 04/2021). Como nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 3 - (PROJETO DE LEI Nº 04/2021), coloco o mesmo em ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA.

<u>NOME</u>	<u>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</u>
ALEX ANTONIO FARIAS	FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	FAVORÁVEL
DOUGLAS HENRIQUE DOS S. BARBOSA	FAVORÁVEL
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
GISLENE CRISTINA DOS S. MATEUS	FAVORÁVEL
JOÃO BATISTA BRIQUEZI	FAVORÁVEL
MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA	FAVORÁVEL
SIDNEY ESTRUBI	FAVORÁVEL

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

Portanto está **Aprovado** o **ITEM 3 (PROJETO DE LEI Nº 04/2021 - EXECUTIVO)** em Única Votação.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em Única Discussão e Votação o ITEM 4 - (PROJETO DE LEI Nº 36/2021 - EXECUTIVO). Os Vereadores Frederick Jadder Bergamin e as Vereadoras Márcia Raimundo da Silva e Gislene dos Santos Mateus, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 4. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 4 - (PROJETO DE LEI Nº 036/2021), coloco o mesmo em ÚNICA VOTAÇÃO. Rejeitado por Unanimidade de Votos. Portanto está rejeitado o Item 4 (projeto de lei nº 36/2021 - executivo). Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente 1ª Secretária .